



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 300/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade autorizar a despesa para a comparticipação do Município de Benavente, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo, no valor 2.592,10 € (dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), referente ao 1.º semestre do ano de 2020, e correspondentes cabimentos e compromissos orçamentais;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta respeitante ao lançamento de derrama para o ano de 2021, correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,01% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta respeitante à participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Benavente, relativamente aos rendimentos do ano de 2021 (receita municipal em 2022), submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o imposto a cobrar no ano de 2021, da taxa de 0,33% a aplicar aos prédios urbanos,



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

5- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os arts. 45.º, n.º 1, e 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2021 que instruem a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2021, dela são parte integrante e que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata, designadamente:

- Orçamento;
- Plano Orçamental Plurianual;
- Grandes Opções do Plano (PPI+AMR);
- Relatório do Orçamento;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Normas de Execução do Orçamento;

6- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, remeter a proposta de autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 20816, de 06/11/2020 e, nos termos da mesma, aprovar o abate dos bens móveis constantes da listagem que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;

8- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 20536/2020 e, nos termos da mesma:

- autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 01/2019/CCE;
- dispensar a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais;
- aprovar a escolha do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro;
- aprovar o Convite;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- designar Gualter Bruno Rodrigues Duarte, técnico superior, como gestor do contrato;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 20638/2020 e, nos termos da mesma:
- autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de serviços para o fornecimento de energia elétrica;
 - dispensar a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais;
 - aprovar a escolha do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 04/2019;
 - aprovar o Convite, a endereçar à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal;
 - designar Virgínia Maria Gonçalves Gregório Isidro como gestora do contrato;
- 10- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, emitir parecer favorável à proposta de Mapa de Pessoal que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 11- Deliberou por unanimidade que o Município de Benavente proceda à aquisição dos imóveis sitos na Sesmaria das Vinhas Velhas, em Benavente, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Benavente sob os artigos 1976 e 1977, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob os números 4629 e 4630 da freguesia de Benavente, a favor de Joaquim Fernandes da Cunha, casado com Alice Gomes de Barros da Cunha, e Justino Manuel Fernandes da Cunha, casado com Maria Lucília Marques Heleno Fernandes da Cunha, e 1/3 a favor de Luís Miguel Mateus da Cunha, solteiro, maior, e Rui Manuel Mateus da Cunha, casado com Carla Alexandrina Rodrigues Marques Mateus, pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), pagos aquando da realização da escritura de compra e venda, cabimento 27483/2020;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 21393, de 11.11.2020 e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado à data do início da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 21395, de 11.11.2020, e aprovar o parecer do gabinete responsável pela elaboração



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

dos trabalhos de demolição, encontrando-se a lista de erros e omissões apresentada pelo adjudicatário, com exceção dos referidos trabalhos, em fase de apreciação;

- 14- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 21208, de 10/11/2020, referente à receção definitiva / extinção de caução e reforço de caução da empreitada de “Execução de rede de drenagem de águas pluviais no Bairro das Acácias, em Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 15- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 21209, de 10/11/2020, referente à receção definitiva / extinção de caução e reforço de caução da empreitada de “Execução de coletor pluvial de ligação da Urbanização Quinta da Palmeira à linha de água de Valverde, em Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 16- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira:
 - homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 27.10.2020, referente ao pedido de alteração do Alvará de Loteamento n.º 74/1991, emitido em nome de Companhia das Lezírias, S.A. e Município de Benavente, incidente sobre o prédio sito na Quinta da Murteira, em Samora Correia e, nos termos da mesma, notificar o requerente para proceder em conformidade com a respetiva apreciação liminar;
 - aceitar a compensação, em numerário, das áreas de cedência e de urbanização em causa;
 - excepcionar a criação de estacionamento público, tendo em conta as características do loteamento e as infraestruturas já consolidadas, bem como a proposta de criação de lugares de estacionamento no interior do lote;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 04.11.2020 e, nos termos da mesma, deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 82/2013;
- 18- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 21177, de 10/11/2020 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata.

Benavente, 23 de novembro de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)